

**ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>NÚMERO</b> 040/2025	<b>PROCESSO N.º</b> 695/2025	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> 013/2024	<b>Nº EMPENHO</b> 127/2025
<b>CONTRATADO, ENDEREÇO.</b> <b>R.A.P. MULTI COMERCIAL LTDA</b> CNPJ: 38.185.272/0001-86 Rua do Sol, 80, Aquarius (Tamoios) – Cabo Frio/RJ			
<b>OBJETO</b> Aquisição de desodorizador de ar.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Desodorizador de ar	150	Pt	RS 8,52	RS 1.278,00
<b>Total</b>					<b>RS 1.278,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					
RS 1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais)					
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>					
Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio, RJ CEP: 28921-111					
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>					
Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.					
<b>PRAZO DE CONTRATAÇÃO</b>					
A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.					
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>					
Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.					
<b>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
Elemento de Despesa nº - 3390309900 – Outros Materiais de Consumo Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e operacionalização da unidade Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não vinculados					
<b>LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>					
Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.					
<b>MULTAS</b>					
Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.					
<b>OBRIGAÇÕES</b>					
É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.					
Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;					
Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;					
Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos					



**COMSERCAF**

Processo nº 695/2025

Data 02/07/2025 fls. 08

Rubrica:

objetos contratados;  
Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

**DA INEXECUÇÃO**

Conforme a Lei 14.133/21

**ALTERAÇÕES E RESCISÃO**

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de cabo frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento.

Cabo Frio, 26 de junho de 2025.

**ACEITAÇÃO DA EMPRESA**

Jehann Luis Castro da Costa  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA**  
PRESIDENTE DA COMSERCAF CONTRATANTE

**R A P MULTI  
COMERCIAL LTDA**

Assinado de forma digital por R  
A P MULTI COMERCIAL LTDA  
Dados: 2025.07.01 13:19:01  
-03'00'

**R.A.P. MULTI COMERCIAL LTDA CONTRATADO**